

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula

46874

ficha

01

Guarujá, 16 de

outubro

de 19 85

Imóvel:— LOTE 4 da quadra 7 do loteamento denominado Parque Guaiúba, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 14,00 metros de frente para a Rua "A";//— 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 280,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote 3, pelo lado esquerdo com o lote 5 e pelos fundos com terrenos da Imobiliária Guarujá Ltda.—

Proprietários:— COSTÁBILE DI GREGÓRIO e ANDREA DI GREGÓRIO, italianos, casados, de comercio, dpmiciliados em Santos/Sp., à Rua André Vidal de Negreiros, nº 268 e 270 respectivamente.—

Registro anterior:— Transcrição nº 322, desta cartório.—

Oficial Substituta :—

orf

Av.01

28 de junho de 2012

Conforme Certidão expedida aos 24/04/2012, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá SP., Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista processo nº 2035/2003, onde figura como exequente, JOZIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF/MF nº. 288.914.224-87, e como executado, ANDREA DI GREGÓRIO, CPF/MF nº. 017.260.538-72, e outros, fica averbada a penhora que recaiu *sobre a parte ideal de 50%* do imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$43.571,82.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

Av.02

30 de maio de 2014

Por determinação constante do mandado judicial nº 500/2014, datado de 22 de maio de 2014, expedido pelo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 02035007920035020301 (02035200330102004), tendo como exequente JOZIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, fica cancelada a penhora objeto da Av.01 supra. [Prenotação nº 346.232 de 23/05/2014].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jjs

continua no verso

46874

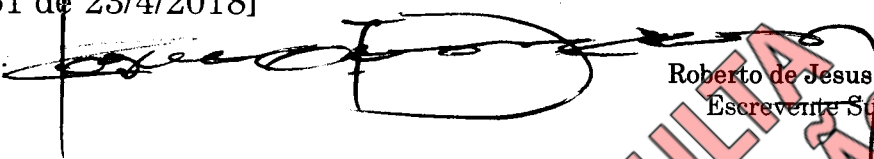
1
verso

AV.3

27 de abril de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida aos 20 de abril de 2018, pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., extraída dos autos da Ação Trabalhista, processo nº. 16732002, tendo como exequente: **NEIDVALDO FIRMINO DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 278.904.458-90, e como executado: **ANDREA DI GREGÓRIO**, já qualificado, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R\$32.777,02.- [Prenotação nº. 388.961 de 23/4/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escritor Substituto

jr

AV.4

07 de outubro de 2019

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 201909.2416.00940075-IA-610 de 24 de setembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo nº 03766007720045120005), requerida pela 1ª Vara do Trabalho de Itajai-SC, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ANDREA DI GREGORIO** (CPF/MF nº 017.260.568-72). A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **10.942** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 406.495 de 25/09/2019]. Selo digital nº 120469331WP000068423BW19K.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado